**GABINETE DO PREFEITO**
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

# LEI Nº 1.787, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina de **Av. Luiz Rufino Alves** (Av. Projetada 01), localizada no bairro José Rufino Alves (Caxixola), nesta Cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina de **Avenida Luiz Rufino Alves** (Av. Projetada 01), localizada no bairro José Rufino Alves (Caxixola), com início na Rua Maria Gomes de Souza. Paralela à Avenida Projetada 00 e à Rua Lindaura Gomes Gregório, e término na Rua Projetadas 08, em Serra Talhada/PE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 1º de outubro de 2020.

PUBLICADO
Em: 01/10/2020
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

**LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA**
**- Prefeito -**

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALFREDO DE SOUZA RODRIGUES